

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0012/2007 do Vereador Juscelino Gadelha (PSDB)

“Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao Serviço Social do Comércio pelo aniversário de 60 anos , e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica outorgado ao Serviço Social do Comércio - SESC, a Salva de Prata.

Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, em razão do aniversário de 60 anos do Serviço Socila do Comércio - SESC, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, março de 2007. Às Comissões competentes